



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAÍ
Missão Evangélica Caiuá



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL - Nº 03/2015

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGINA
MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL NO ÂMBITO DA SAÚDE INDÍGENA.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 22/06/2015 à 30/06/2015

A Missão Evangélica Caiuá, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados-Itaporã, Km 2, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE INDÍGENAS (EMSI), DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE INDÍGENA (NASI), DAS CASAS DE SAÚDE INDÍGENA (CASAI) E DE SERVIÇO DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO AMBIENTAL, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE INDÍGENA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO DISTRITO ESPECIAL INDÍGINA DE MATO GROSSO DO SUL,** conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI Missão Evangélica Caiuá



1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, disponível no site da Missão Evangélica Caiuá www.missaocaiua.org.br e na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena de Campo Grande – MS situado a Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, nº 689, Royal Park, CEP 79021-430.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se aos cargos e números de vagas disponíveis e cadastro de reserva.

2.1.2 O Processo Seletivo Simples tem caráter eliminatório e classificatório, e compreenderá em quatro etapas:

1ª Etapa: Inscrição pelo site WWW.MISSAOCAIUA.ORG.BR;

2ª Etapa: ANÁLISE DO CURRÍCULO, avaliação dos títulos, experiência e perfil profissional por comissão examinadora;

3ª Etapa: Prova escrita, conhecimento específico;

4ª Etapa: Entrevista presencial com os candidatos

2.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á conforme o número de vagas a serem preenchidas, após o preenchimento de todas as vagas ofertadas o processo vigente será finalizado, podendo, a critério da Missão Evangélica Caiuá e de acordo com a necessidade do DSEI Mato Grosso do Sul, ser realizada novo Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Para participar do processo seletivo o candidato deverá encaminhar seu currículo através do link “**PROCESSO SELETIVO 2015**” no site, **indicado** na “**Escolha do DSEI**” qual o Distrito Sanitário Especial Indígena que pretende concorrer, deverá então preencher o formulário inserido todos os dados solicitados, bem como a “**Função**” que pretende exercer ou enviar seu currículo para o e-mail, rhcgmissoa@gmail.com, ou ainda entregar pessoalmente na sede do DSEI-MS, no endereço citado a cima. **Lembrando que será aceito apenas uma inscrição por candidato.**

3.2. O período para envio do currículo será das **08h00min (horário de Brasília) do dia 22/06/2015** até **23h59min (horário de Brasília) do dia 30/06/2015**, e deverá ser efetivado, pelo site WWW.MISSAOCAIUA.ORG.COM, ou por e-mail, **especificando no assunto do e-**



«Convênio»
Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAÍ
Missão Evangélica Caiuá



mail, a **FUNÇÃO**, que pretende exercer, ou ainda entregar pessoalmente na sede do deste distrito.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos profissionais que trata esse Edital será feita conforme item 2.1.2 deste edital.

4.2. Da realização da prova.

PROVA	DATA	Horário	LOCAL
Psicólogo e Serviço Social	06/07/2015	08h00min	A DEFINIR

4.2. 1 Prova Objetiva para todos os cargos.

PROVA/ TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Conhecimento Específico (de acordo com o cargo escolhido)	15
Discursiva	Conhecimentos Específicos na área indígena	05

I) O candidato que zerar a pontuação será eliminado do processo;

II) Em caso de empate na pontuação final, para fins de classificação serão utilizados os seguintes critérios: maior idade, maior tempo de experiência com as etnias indígenas, maior tempo de experiência na área da saúde.

4.3 Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior número de pontos, em cada categoria profissional.

4.4. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade **IMEDIATA**, para o trabalho no interior das terras indígenas de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI.

4.4.1 Os Candidatos que se recusarem a tomar posse do cargo de aprovação em caráter imediata e/ou não aceitarem a lotação em qualquer um dos municípios de atuação do DSEI – Mato Grosso do Sul, serão automaticamente eliminados.



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI Missão Evangélica Caiuá



4.5. São reservadas, na forma da lei, 5% do total de vagas aos portadores de necessidades especiais definidos em lei, desde que as funções sejam compatíveis com a deficiência.

4.5.1 Os candidatos portadores de deficiência aprovados neste processo seletivo serão convocados para perícia médica, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados na sede do Distrito Sanitário Especial Indígena de Campo Grande – MS situado a Rua Professor Luiz Alexandre de Oliveira, nº 689, Royal Park, CEP 79021-430, constará uma lista em ordem de classificação de acordo com a quantidade de vagas a serem preenchida.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do Distrito Sanitário Especial Indígena – MS.

6.2. A participação e classificação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

6.3. A convocação para contratação será realizada pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Campo Grande – MS

6.3.1. O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação estará eliminado do Processo Seletivo (atentar para item 4.3.1)

6.4. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável.

6.5. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI Missão Evangélica Caiuá



- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

6.6. Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **CÓPIA** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis):

- RG, CPF, PIS / PASEP, Título de Eleitor e comprovante de última votação (Favor colocar essas cópias na mesma folha) – (PIS – CASO NÃO POSSUA O CARTÃO, RETIRAR O EXTRATO DE FGTS NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL);
- Certificado de Reservista e ou isenção no caso de indígena;
- Certidão de Nascimento / Casamento ou Averbação de separação ou divórcio;
- Carteira de vacina REGULARIZADA do colaborador;
- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 18 anos;
- Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos (Apresentar carteira atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde. As vacinas obrigatórias e seus respectivos atestados são gratuitos na rede pública dos serviços de saúde);
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 anos;
- Diploma ou Certificado de Escolaridade (Categorias técnicas apresentar também Diploma ou Certificado do curso);
- Comprovante de Pagamento da Contribuição Sindical (Apresentar cópia da Guia de Recolhimento do Ano vigente, ou cópia da CTPS atualizada.);
- 02 cópias - Comprovações de Residência Nominal e com CEP (preferencialmente telefone ou energia);
- Cópias de CTPS (foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical);
- Se Carteira sem baixa, **apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente, na falta de comprovante, entende-se que o candidato possui outro vínculo, sendo assim ELIMINADO;**
- Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xerox dos documentos do mesmo.

6.7. Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico e caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, será eliminado.

6.8. Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

7. DO CONTRATO

7.1 O contrato de trabalho será por tempo indeterminado seguindo as normas da CLT (consolidação das leis do trabalho).



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI
Missão Evangélica Caiuá



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será de responsabilidade exclusiva do candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

8.2. A ausência do candidato quando convocado, ou em qualquer uma das etapas citadas no item 2.1.2 deste edital, implicará diretamente em sua ELIMINAÇÃO, seja qual for o motivo;

8.3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

8.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Missão Evangélica Caiuá.



«Convênio»

Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESA I
Missão Evangélica Caiuá



ANEXO I

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (Horas)	Vencimento Mensal (estipulado pela SESA I)	Requisitos/ Escolaridade
Psicólogo	5	40	R 5.564,00	Ensino Superior Completo/Formação em Psicologia – Registro no Conselho de Classe
Serviço Social	CADASTRO DE RESERVA	30	5.564,00	Ensino Superior Completo/Formação em Serviço Social – Registro no Conselho de Classe

Sandro da Silva Bernardes
Coordenador
Missão Evangélica Caiuá – DSEI-MS